



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 656 - Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 170, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar especial na importância de R\$248.828,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.828,65
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
492	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	30.133,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 0000	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
493	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	131.829,42	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 0000	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
494	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	15.128,78	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 715 0000	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
495	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 0000	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
496	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	20.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 1 716 0000	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
497	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	1.737,30	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 716 0000	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso:

248.828,65

Fontes de Recurso	
715 0000	177.091,35
716 0000	71.737,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.